

referida lista se fizessem as seguintes modificações, para entrarem em vigor imediatamente, o que se comunica para os devidos efeitos:

I — Inclusão na tabela n.º 1 das seguintes entidades

Designação das entidades	Observações
Ministério da Economia	
Direcção Geral dos Serviços Pecuários:	
Director da Coudelaria de Alter	A
• Ministério das Finanças	
Direcção Geral das Alfândegas:	
Chefes dos postos fiscais	A
Ministério do Interior	
Legião Portuguesa:	
Delegados dos núcleos legionários rurais.	A
Direcção Geral de Assistência:	
Presidente da comissão instaladora e administrativa do Hospital Júlio de Matos	A
Inspecção do Serviço de Incêndios da Zona Norte:	
Inspector	A
Ministério das Obras Públicas e Comunicações	
Junta Autónoma de Estradas:	
Encarregado do viveiro geral da Junta, em Queluz	A
Comissão de Fiscalização das Águas de Lisboa:	
Presidente	A

II — Alterações a introduzir na tabela n.º 1

Ministério das Finanças

Direcção Geral das Alfândegas:

Substituir a rubrica «Presidente do Conselho Superior das Alfândegas» por «Presidente do Conselho Superior Aduaneiro».

Ministério da Justiça

Direcção Geral da Justiça:

Substituir a rubrica «Párcos e autoridades eclesiásticas encarregadas de serviço do registo civil» por «Párcos e autoridades eclesiásticas, para efeitos de registo civil».

Ministério das Obras Públicas e Comunicações

Eliminar as rubricas:

«Comissão de Fiscalização das Obras de Abastecimento de Águas à Cidade de Lisboa».

«Comissão Reguladora das Dotações de Água».

Direcção dos Serviços de Exploração, 13 de Janeiro de 1943.— Pelo Engenheiro Director, *A. Bastos Gavião*.

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos

Secção de Melhoramentos de Águas e Saneamento

Portaria n.º 10:318

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que o quadro eventual da Secção de Melhoramentos de Águas e Saneamento, da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, criado pelo decreto-lei n.º 29:218, de 6 de Dezembro de 1938, passe a ter a seguinte composição:

Pessoal técnico

1 engenheiro chefe.
2 engenheiros civis de 2.ª classe.
6 engenheiros civis de 3.ª classe.
1 agente técnico de engenharia civil de 2.ª classe.
5 agentes técnicos de engenharia civil de 3.ª classe.
1 desenhador de 2.ª classe.
3 desenhadores de 3.ª classe.
2 topógrafos de 2.ª classe.
1 ajudante de topógrafo.

Pessoal administrativo

1 terceiro oficial.
1 escriturário de 1.ª classe.
2 escriturários de 2.ª classe.
8 dactilógrafos.

Pessoal menor

2 serventes.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 18 de Janeiro de 1943.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.